



**Decreto N° 76 - de 16 de Maio de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 910, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	-----R\$	25.000,00
2.04.00.15.451.0000.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	35.000,00
Total da Unidade 04	-----R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	35.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.361.0019.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONST. AUDITÓRIO/ANFITEATRO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	-----R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	25.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	25.000,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.0009.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E PISTA DE ATLETISMO	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	-----R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$	35.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 16 de Maio de 2023

VAGNER FONSECA COSTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 983.207.006-63

